

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 13 de SETEMBRO de 2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
PROCURADORIA GERAL

Lei Ordinária nº 1.491/2018

BAYEUX/PB, 13 de setembro de 2018

(Projeto de Lei Ordinária nº 10/2018 - Poder Legislativo)

Oficializa a denominação de Rua Maria Lúcia Gomes dos Santos, CEP 58306-240, o logradouro público que fica localizado no Bairro Jardim São Severino, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35 cumulado com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica oficializada a denominação denominada **de Rua Maria Lúcia Gomes dos Santos**, uma das artérias localizadas no Jardim São Severino, nesta Cidade.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor habilitado a proceder ao cadastramento da rua oficializada e a afixação da placa indicativa contendo o nome constante do "caput" do artigo anterior e o respectivo Código de Endereçamento Postal.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, comunicar às empresas concessionárias de água, energia, telefonia e aos Correios e Telégrafos a denominação final da rua em epígrafe.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bayeux, aos 13 de setembro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA

PREFEITO